

**PORTARIA STJ/GDG N. 657 DE 13 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, fundamentando-se no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunica que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 11 de agosto de 2015 (terça-feira), em decorrência do disposto no art. 81, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 subsequente (quarta-feira).

Miguel Augusto Fonseca de Campos